



**INSTITUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA – IPMH**
RUA DR. JORGE LATOUR, 493 – IMÓVEL A - CENTRO – CEP – 13825-073 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 05.128.453/0001-11 – www.ipmh.sp.gov.br FONE (19) 3902-4110

TERMO DE ADITAMENTO

2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA – IPMH E WEB PAES DESENVOLVIMENTO LTDA.

PROCESSO N.º 007/2023

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 25/07/2023

CONTRATO N.º 007/2023

ADITAMENTO 006/2025

Pelo presente Instrumento de Aditamento Contratual, de um lado o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTANCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA - IPMH**, com sede na Rua Jorge Latour, 33, Centro, na Cidade de Holambra, Estado de São Paulo, CEP. 13.825-000 inscrito no CNPJ sob o n.º 05.128.453/0001-11 doravante denominado Contratante, neste ato representado por sua Superintendente Chefe **Fábio Adriano de Lima**; e de outro **WEB PAES DESENVOLVIMENTO LTDA**, doravante denominada Contratada, com sede na Rua México, n 135, Centro, na cidade de Morro Agudo - Estado de São Paulo, CEP: 14.640-000, Inscrita no CNPJ/CPF nº 16.894.007/0001-34, neste ato representada pelo sócio, o **Sr. Jardel Ricardo De Paula Paes**, brasileiro, portador o RG nº 25.456.431-8, e do CPF nº 223.236.258-29, tem entre si, justo e acordado, na forma prescrita pelo art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93 e suas posteriores alterações, o presente **ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** referente ao Contrato celebrado em 25 de julho de 2023, cujo objeto é o serviço de desenvolvimento website, hospedagem do site, hospedagem de contas de e-mails, manutenção, suporte técnico para o novo site do IPMH, mediante as cláusulas e condições ajustadas naquele contrato que ora se adita e reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Nos termos do permissivo constante de sua cláusula sexta, o Contrato de Prestação de Serviços tem sua vigência prorrogada por mais **12 (doze) meses** a partir de 03 de agosto de 2025.



**INSTITUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA – IPMH**
RUA DR. JORGE LATOUR, 493 – IMÓVEL A - CENTRO – CEP – 13825-073 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 05.128.453/0001-11 – www.ipmh.sp.gov.br FONE (19) 3902-4110

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor do presente contrato é de R\$ 4.462,02 (Quatro mil quatrocentos e sessenta e dois reais e dois centavos), que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 371,83 (trezentos e setenta e um reais e oitenta e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA- Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação e serviços.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Holambra/SP, 01 de agosto de 2025.

***INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA - IPMH***

Contratante

WEB PAES DESENVOLVIMENTO LTDA

Jardel Ricardo De Paula Paes

Contratada

TESTEMUNHAS:

1 - _____
NATASHA JORDÃO GUEDES

2 - _____
GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA TRAMONTE